PORTARIA Nº 145/2022 – DG, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3316, de 16/03/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 012/2022 – DG, para constar a fruição do segundo período das férias legais, da servidora **Lucilene Montelo Maranhão Monteiro**, matrícula 325, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, no período de: 11/04/2022 a 25/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS Diretor-Geral